

**Edital nº 024 de 28 de Outubro de 2016.**

**REMATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2017 – MODALIDADE BACHARELADO**

Curso: Direito Noturno - 2º, 3º e 4º anos em 2016.

Prezado (a) Acadêmico (a),

Este edital refere-se aos procedimentos de matrícula para o ano letivo de **2017**.

Solicitamos atenção às informações a seguir:

**1 – ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO:** Os Termos de Adesão para matrícula no ano letivo de 2017 serão entregues em Sala de Aula a partir da primeira semana do mês de Novembro/2016. Os alunos deverão assinar uma via do referido termo que ficará de posse da Secretaria Acadêmica da FCJ. Não será necessário que os acadêmicos compareçam em Janeiro/2017 para confirmação da matrícula. **A confirmação da matrícula será realizada por meio do pagamento da primeira mensalidade do ano letivo de 2017.** A via do acadêmico do Termo de Adesão será disponibilizada virtualmente na Central do Acadêmico a partir do pagamento da primeira parcela (mensalidade de Janeiro/2017).

**Importante:** Acadêmicos cujos responsáveis financeiros são terceiros, deverão solicitar que estes compareçam na Secretaria Acadêmica para assinarem o Termo de Adesão, no máximo até o dia 20/12/2016.

**2 – REMATRÍCULA ON-LINE:** De acordo com o calendário descrito no item 6 deste Edital, o (a) acadêmico (a) deverá acessar o site - [www.fcj.com.br](http://www.fcj.com.br) – e por meio da Central do Acadêmico, atualizar os dados cadastrais e confirmar a série/disciplina para o ano letivo de 2017. Após as confirmações o (a) acadêmico (a) deverá imprimir o boleto de pagamento da mensalidade de Janeiro/2017 e quitá-lo de acordo com o vencimento. Os acadêmicos com pendência financeira junto à instituição deverão quitá-las para o sistema liberar a matrícula.

**Importante:** Os alunos que estiverem com o Termo de Adesão assinado e realizarem pagamento da mensalidade de Janeiro/2017 e estiverem com todas as mensalidade anteriores em dia estarão devidamente matriculados para o ano letivo de 2017.

Os alunos que não assinarem o Termo de Adesão em sala de aula, poderão assiná-lo até o dia 20/12/2016 na Secretaria Acadêmica.

**3 – PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE:** O boleto de pagamento da mensalidade de Janeiro/2017 deverá ser quitado nos bancos e/ou casas lotéricas. Não serão aceitos pagamentos na Tesouraria ou Secretaria Acadêmica da FCJ.

**Importante:** O pagamento da mensalidade de Janeiro/2017 finaliza o processo de matrícula caso o Termo de Adesão de 2017 já tenha sido assinado em sala de aula ou junto à Secretaria Acadêmica e todas as mensalidades anteriores estejam quitadas.

**4 – REMATRÍCULA FORA DO PRAZO:** Será considerada matrícula fora de prazo àquela cujo Termo de Adesão e pagamento forem efetivados fora do prazos estabelecidos neste Edital.

A matrícula fora de prazo deverá ser realizada junto à Secretaria Acadêmica da FCJ mediante:

- 1) Apresentação do boleto de mensalidade vencida até a data da matrícula, devidamente quitado;
- 2) Assinatura do Termo de Adesão, caso ainda não a tenha realizado;
- 3) Existência de vaga;

**5 – VALOR:**

I – Pagamento até o dia 05 do mês será concedido desconto de R\$ 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais) ficando o valor de R\$ 1.294,00 (Um mil duzentos e noventa e quatro reais);

II – Pagamento entre os dias 06 e 08 de cada mês será concedido desconto de R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) ficando o valor de R\$ 1.306,00 (Um mil trezentos e seis reais);

III – Pagamento após o dia 08 de cada mês, valor normal da mensalidade, R\$ 1.451,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e um reais), mais multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,033% ao dia.

O acadêmico que possuir ou se enquadrar em algum benefício previsto na Política de Concessão de Benefícios (disponível no site [www.fcj.com.br](http://www.fcj.com.br)), deverá imprimir e preencher o requerimento e entregá-lo na Tesouraria com a documentação que consta na resolução que nomeia o referido benefício. Esse procedimento deverá ser realizado antes do vencimento da mensalidade de Janeiro/2017, caso contrário o desconto será válido para a mensalidade do mês subsequente à entrega do requerimento e documentos comprobatórios. Caso haja dúvida quanto ao documento comprobatório o requerimento será analisado pela comissão avaliadora do benefício.

**Importante:** Para a primeira mensalidade do ano de 2017 serão considerados os mesmos valores, descontos, multas e juros, aplicados para as demais mensalidades do ano letivo de 2017.

**6 – CALENDÁRIO REMATRÍCULA ON-LINE:**

Período	Procedimento
12/12/2016 a 04/01/2017	Período de matrícula on-line

**7 – BOLETO DE PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DE 2017:** Os boletos de pagamento de mensalidades deverão ser impressos pelos próprios acadêmicos por meio do site da FCJ, na Central do Acadêmico. A Tesouraria não fará a impressão e entrega de carnês de pagamento.

Joinville, 28 de Outubro de 2016.

Tarcísio Tomazoni  
Diretor Interino.